



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Cláudio Couto Terrão



Processo nº: 1.058.894

Natureza: Consulta

Consulente: Ilana Mara Moreira

Origem: Câmara Municipal de Campestre

Considerando o disposto no art. 210-C do Regimento Interno, encaminho os autos à **Superintendência de Controle Externo**, a fim de que colha a manifestação da Coordenadoria para Desenvolvimento do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios – SICOM acerca da matéria objeto da consulta.

Após, conclusos.

Belo Horizonte, 17 de julho de 2019.

Cláudio Couto Terrão
Conselheiro Relator